

ANEXO V - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (também para reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITES?	ATENDE AOS LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,81%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,29%	SIM	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,75%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável	
TRIBUTOS COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%			
ISS (legislação municipal)		2,00%			
CPRB (INSS)					
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,00%	SIM	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE		21,00%	SIM		

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Amparo, 17 de setembro de 2020


EVANDRO BARAZZA DE PAULA
 Engenheiro Civil - CREA: 5069487897